



PROJETO DE LEI Nº 22/2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA “01” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONET NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **JOSÉ JORGE DOS SANTOS, WASHINGTON WAGNER LOPES e FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**, Vereadores da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresentamos o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“JOÃO PANCIROLLI”**, a Rua Projetada “01” do Loteamento Residencial Monet do Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

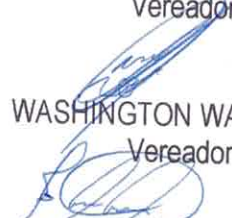
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

08 de março de 2022.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos


JOSE JORGE DOS SANTOS
Vereador


WASHINGTON WAGNER LOPES
Vereador


FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora